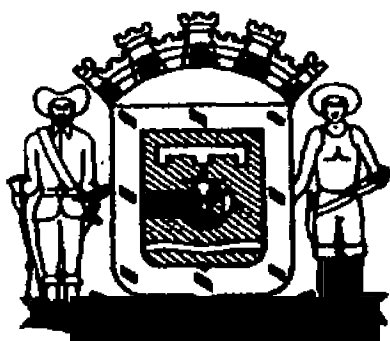




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG 01
EXTRATOS	PÁG 01
TERMO DE COOPERAÇÃO	PÁG 03
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO	PÁG 04
EXTRATOS DE DISPENSA LICITAÇÃO	PÁG 04
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG 04

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1668, DE 17 DE ABRIL
DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autoziar BENEDITO RODRIGUES PONTES (matrícula nº 1308001) e DAMIÃO PAULA DOS SANTOS (matrícula nº 0674791), lotados na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à cidade de Caldas Novas-GO, nos dias 28 e 29 de abril de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912 de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o primeiro e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de
2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1670, DE 17 DE ABRIL
DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autoziar MARCOS ARRUDA DE OLIVEIRA (matrícula nº 341347-1), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreen-

der viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 20 de abril de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912 de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de
2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1671, DE 17 DE ABRIL
DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autoziar JOHN MIVALDO DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a empreender viagem à cidade de Vitória-ES, no dia 23 de abril de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe meia-diária no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de
2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1672, DE 17 DE ABRIL
DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVO tomar sem efeito o Decreto nº 749, de 29 de janeiro de 2001, que colocou a servidora Fátima Alcídia Costa Mota (matrícula nº 184795), à disposição do Governo do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de
2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/99

- 1 - Data: 26/03/2001
- 2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e Valle Vídeo Produtora Ltda.
- 3 - Objeto: Prestação de Serviços de Produção e programação de TV Câmara.
- 4 - Prazo: 01 (um) ano, contado a partir de 01/01/2001.
- 5 - Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/01

- 1 - Data: 21/03/2001
- 2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE.
- 3 - Objeto: Operacionalização de

Programas de Estágio de 100 (cem) estudantes, sendo 80 (oitenta) de ensino superior e 20 (vinte) de ensino médio.

4 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do ajuste.

5 - Valor: R\$ 484.800,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/01

1 - Data: 30/03/2001

2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e CONDADOS CONSULTORIA CONTÁBIL S/C.

3 - Objeto: Prestação de Serviços de assessoria contábil, financeira, orçamentária, auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos e auxílios na confecção dos relatórios de gestão fiscal do Poder Legislativo Goianiense.

4 - Prazo: de 30 de março a 31 de dezembro de 2001.

5 - Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/01

1 - Data: 10/04/2001.

2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - CEFET-GOÍAS.

3 - Objeto: Assessoramento à Comissão Especial de Inquérito - CEI - ENTERPA, prestação de serviços especializados em realização de Perícia Técnica com emissão de Parecer sobre os serviços de varrição executados pelas empresas ENTERPA e COMURG.

4 - Prazo: 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de abril de 2001.

5 - Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/01

1 - Data: 10/04/2001.

2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e Mattos & Clímaco LTDA. - Mattos Assessoria.

3 - Objeto: Assessoramento à co-

missão Especial de Inquérito - CEI - Áreas Públicas, na prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica Especializada para investigar a situação física e jurídica das áreas públicas alienadas e dos loteamentos clandestinos no município de Goiânia.

4 - Prazo: 60 (sessenta) dias; de 1º de abril a 31 de maio de 2001.

5 - Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/01

1 - Data: 18/04/2001.

2 - Contratantes: Câmara Municipal de Goiânia e Ricardo Pinto da Silva.

3 - Objeto: Assessoramento à Comissão Especial de Inquéritos - CEI - ENTERPA, na prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, no que se refere a análise jurídica de documentos, minutas de contratos e outros relativos à juridicidade do contrato administrativo que discorre sobre o serviço de varrição executados pelas empresas ENTERPA e COMURG.

4 - Prazo: Enquanto durar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI - ENTERPA.

5 - Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2001

1 - Data: 03/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a IRRADIAÇÃO ESPÍRITACRISTÃ.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio Total nº 01/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a IRRADIAÇÃO para atendimento a 178 (cento e setenta e oito) crianças matriculadas na Educação Infantil em regime de creche em período integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 15030038

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio Total nº 02/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO para atendimento a 70 (setenta) crianças matriculadas na Educação Infantil em regime de creche em período integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 15021969

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2001

1 - Data: 03/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CASA ESPÍRITA ANÁLIAFRANCO - ESCOLA INFANTIL ANÁLIAFRANCO.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 03/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a ESCOLA para atendimento a 100 (cem) crianças matriculadas na Educação Infantil em integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 14968253.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2001

1 - Data: 03/04/2001

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 06/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE para atendimento a 88 (oitenta e oito) crianças matriculadas na Educa-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar

BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO

CEP: 74.000-000

Fone: 524-1094

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

ção Infantil em regime de creche em período integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 14979620.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2001

1 - Data: 03/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SÃO PIO X.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio Parcial nº 07/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e o CENTRO, para atendimento a 100 (cem) crianças matriculadas na Educação Infantil em regime de creche em meio período.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 13266506

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR PIO XII.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 08/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e o LAR para atendimento a 60 (sessenta) crianças matriculadas na Educação Infantil em período integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 13453004

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO MARIA AUXILIADORA

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 18/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e o INSTITUTO para atendimento a 12 (doze) turmas de alunos matriculados no Ensino Fundamental, no período noturno.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 14841121

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2001

1 - Data: 30/03/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - EDUCANDÁRIO IRMÃ VENERANDA

3 - OBJETO: O objeto do Convênio

nº 21/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e o EDUCANDÁRIO para atendimento a menores carentes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 13302278.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LAR DE JESUS - OFICINA ESCOLA "ALLAN KARDEC".

3 - OBJETO: O objeto do Convênio Total nº 23/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a ESCOLA para atendimento a 05 (cinco) turmas de menores carentes matriculados no Ensino Fundamental em período integral.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 13226431.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO.

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 24/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE para atendimento a 205 (duzentos e cinco) alunos matriculados na Educação Infantil em regime de creche em período integral

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 14954201

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2001

1 - Data: 05/04/2001.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO DE MENINOS E MENINAS (CECOM).

3 - OBJETO: O objeto do Convênio nº 27/2001 é a articulação de recursos humanos e materiais, através de uma ação conjunta entre a EDUCAÇÃO e o CECOM para atendimento a 10 (dez) turmas de alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

4 - PRAZO: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

5 - PROCESSO: 13433704

PREFEITURA DE GOIÂNIA COMURG EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2001-AJUA1

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CASA DO BOI - Produtos Agropecuários Ltda.

DATA: Goiânia, 17 de abril de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.

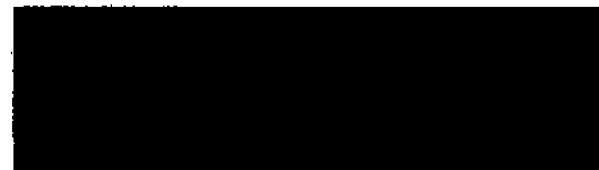
CONTRATADA: José Carlos de Oliveira - PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de 5.700 litros de herbicida líquida para capina química.

PRAZO: Noventa (090) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 48.336,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais), distribuídos em três parcelas iguais para pagamento em 30/60/90 dias.

FÓRUM: Goiânia-Goiás



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Cooperação Técnico - Cultural que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIÂNIA e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO com a finalidade precípua de implantar e organizar uma biblioteca jurídica.

Aos 24 dias do mês de abril de 2001, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIÂNIA, órgão da administração direta do município de Goiânia, com sede na Rua 84, nº 535, Setor Sul Goiânia - GO, representada por seu titular Sr. SANDRO RAMOS DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 769.646/SSP-GO, e do CPF. Nº 993.701.828/53, residente e domiciliado nesta Capital e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, órgão da administração direta do Município de Goiânia, situado no Paço Municipal na BR-153, KM. 04, Parque Losandes, nesta Capital, representada por seu titular, Dr. RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, brasileiro, casado, portador da CI. nº 1.535.574 SSP-GO, e CPF (MF) nº 381.932.211-68, residente e domiciliado nesta capital, firmam o presente ajuste de Cooperação Técnico - Cultural na forma abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A celebra-

ção do ajuste de Cooperação Técnico - Cultural entre os entes da administração acima indicados tem por objeto viabilizar a reinstalação e organização da Biblioteca Jurídica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para a consecução desse objetivo, coloca a disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 (um) funcionário com experiência em biblioteca, para trabalhar na organização, implantação e treinamento de funcionários.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, compromete-se a colocar à disposição um 01 (um) funcionário para trabalhar em biblioteca conveniada com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo do ajuste de Cooperação Técnico - Cultural em tela, tem a vigência máxima de 01 (um) ano a partir da assinatura, ou ainda, se porventura, algum incidente nesse período for causa relevante de modificação ou interrupção.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 testemunhas.

Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2001.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário Municipal de Cultura

RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

1ª - ilegível _____

2ª - ilegível _____

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO
E TRANSPORTE
SMT

PROCESSO Nº 17766040
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 24, XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, autorizar a presente dispensa, para aquisição de equipamentos eletrônicos para semáforo,

ro, da marca Datapron, modelo DP40-08, visando a reposição dos diversos módulos eletrônicos dos controladores de tráfego, em caráter emergencial do sistema operacional dos controladores da S.M.T. Estima-se o valor, correspondente, ao material solicitado em R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil reais e setecentos e vinte centavos), DISPENSADO de consequência o procedimento licitatório.

Justifica-se a dispensa, tendo em vista a necessidade da reposição dos componentes eletrônicos para semáforo, em caráter de urgência, exclusivos da marca Datapron, modelo DP40-08, que sofreram grandes avarias nos últimos temporais que se sucederam na capital, reduzindo-se quase que na totalidade os estoques de reserva da SMT.

Proceda-se a emissão da nota de empenho respectiva dotação orçamentária nº 4301.16.91.021.2054.3120 00-40, relativa ao ano de 2001, no valor proporcional equivalente.

Após submeta-se a apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 11 dias do mês de abril de 2.001.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS PARA SEMÁFORO/SMT

Contratantes: SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, em caráter de urgência, para reposição dos seguintes módulos do controlador eletrônico de tráfego, marca DATAPRON, modelo DP40-08: 30 CPU'S, 30 módulos de potência, 40 módulos de entrada e comunicação, 30 fontes e verde, 40 placas de pisca (black play), quarenta transformadores de tensão, entradas 110-127-220-240 e saída de 6 mais 6 volts e duas maletas de programação.

Valor: Estima-se o valor em R\$ 78.720,00 (setecentos e oito mil reais e setecentos e vinte centavos).

Prazo: 06 (seis) meses de garantia.
Processo: 17766040/2001

Goiânia, 11 de abril de 2001.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Resolução CONAMA nº 09/97 e Lei nº 7.138, de 27 de novembro de 1992,

COMUNICA:

que realizará a Audiência Pública de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento denominado "GOIÂNIA GOLF CLUB", localizado na Zona Rural do Município de Goiânia, Goiás, Rodovia GO-020, Km 7.1, após Autódromo Internacional, cujos estudos, exarados no processo administrativo nº 14447008/99, apensado aos autos 10972281/97, estão colocados a disposição do público na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito à Rua 75 nº 137, Setor Central, tendo como empreendedor o Goiânia Golf Club Ltda.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 11 de junho de 2001, a partir das 15:00 horas, no auditório da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, situada à Rua 25-A, esquina com República do Líbano, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de abril de 2001.

Arqº. e Urbanista John Mivaldo da
Silveira
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOIÂNIA GOLF CLUB LTDA. toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença para instalação do empreendimento denominado Goiânia Golf Club, no município de Goiânia-GO e que o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental

Goiânia, 24 de abril de 2001.